

e saúde, bem como projetos transversais a essas áreas, alocando o valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos seguintes termos:

1) Onde se lê na página 42 do Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE-AL), edição de 16/08/2018:

Os projetos que não constam nesta lista podem acessar o endereço www.algas.com.br/editalsocial para conhecer as justificativas referentes à sua inabilitação e entrar com recurso através da plataforma utilizada para inscrição no edital em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

2) Leia-se: Os projetos que não constam nesta lista poderão apresentar recurso eletronicamente, através de e-mail enviado a editalsocial@algas.com.br, bem como entregue na sede da Algás, mediante protocolização, ou enviado pelos correios, como correspondência registrada com Aviso de Recebimento - AR, em envelope devidamente identificado, endereçado para:

ALGÁS – Gás de Alagoas S.A. - Comissão Especial de Licitação - Edital Algás Social 2018-2019 - Rua Artur Vital da Silva, 04 - Gruta de Lourdes – Maceió/AL - CEP 57052-790.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado do julgamento da habilitação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

3) Permanecem inalterados os demais itens publicados na edição do DOE-AL de 16/08/2018.

Maceió, 17 de agosto de 2018.

Felipe Chaves Guimarães
Autoridade Julgadora
Membro

Marina Oliveira Lins
Autoridade Julgadora
Membro

Alagoas Ativos S/A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitação desta Alagoas Ativos S/A, designada através da Portaria 001/2018, alterada pela Portaria 002/2018, bem como Despacho AJ 080/2018 da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata do Pregão Presencial 003/2018, considerando vencedora da licitação a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, para prestação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis.

Maceió (AL), 16 de agosto de 2018.

Emilly Leite Pacheco
Diretora-Presidente
Alagoas Ativos S.A

CEPAL - Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas

REVISTA GRACILIANO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL) informa o resultado do edital de credenciamento para os profissionais de comunicação que atuarão nas quatro edições da revista Graciliano, em 2018.

Para avaliar os currículos e portfólios dos profissionais inscritos neste edital foram formadas três comissões: uma para a seleção de jornalistas, outra para a seleção de ilustradores e outra para a seleção de fotógrafos. Os membros das comissões são profissionais renomados e de notório saber em cada área de atuação.

A categoria Reportagem/Jornalismo contou com 52 inscrições. Foram membros da comissão avaliadora desta categoria os jornalistas Rodrigo Cavalcante e Plínio Lins, a professora doutora de comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto Jan Alyne Barbosa Prado e a jornalista Patrycia Monteiro, coordenadora editorial da Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

A categoria Ilustração contou com 11 inscrições. Foram membros da comissão avaliadora o publicitário e chargista Léo Villanova, a ilustradora e artista visual Myrna Maracajá e o designer Fernando Rizzotto, editor de Arte da Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

A categoria Fotografia contou 19 inscrições. Foram membros da comissão avaliadora os fotógrafos Francisco Oiticica e Juarez Cavalcanti e o designer gráfico Fernando Rizzotto, editor de Arte da Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

Quaisquer dúvidas e questionamentos sobre o resultado do edital de credenciamento para a revista Graciliano devem ser encaminhados, no prazo de três dias úteis, a partir da data desta publicação, por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: editoracepal@gmail.com

Os profissionais selecionados serão contatados a partir do dia 23/08/2018 para o agendamento das primeiras reuniões de trabalho. Confira se você é um deles na lista abaixo.

Ilustradores

Afonso Batista Sarmento Lima
Daniel Aubert de Araujo Barros
José Heway Verçosa da Graça
Oswaldo Schlickmann Filho

Fotógrafos

Jonathan Alves Polido Lins
Jorge Fernando Vieira
Jose Aprigio Rocha Vilanova
Kaio Sampaio de Melo Fragoso
Levi Yuri de Oliveira Silva
Pablo Alfredo de Luca
Renata Maria Ramires Baracho
Vanessa Mota Barros

Jornalistas

Ana Guiomar Teixeira Calazans Nunes
Carlos Henrique Cavalcanti Madeiro
Fernando Vinícios de Souza Andrade
Francisco Leandro Brito Ribeiro
Larissa Bastos Pinheiro
Luis Gustavo de Barros Melo
Marcus Antonio Toledo de Lima Aprigio
Mariana Lima do Nascimento
Morena Melo Dias
Odilon Rios Lima
Pollyana Farias dos Anjos
Waldson de Souza Costa

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) N° 2 / 2018 - O DETRAN/AL, com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 e 282 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/16 e Resolução CONTRAN 574/15, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 16/09/2018 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN N° 299/2008 e 619/2016. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: Requerimento com as requisições, datado e assinado; cópia deste edital, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANS; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detrans.al.gov.br). Total de penalidades publicadas no edital: 2 / 2018 (13573).

Antônio Carlos Freitas Melo Gouveia
Diretor-Presidente